

LEI Nº 18.727/2020

DENOMINA FRANCISCO BRENNAND O CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ (COMPAZ) A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO DA VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denominar-se-á COMPAZ Francisco Brennand o COMPAZ a ser construído na Rua Cruz Macedo, s/n, Várzea, Recife-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de junho de 2020

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 08/2020 autoria do Vereador Davi Muniz.